



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 20/11/2008, às 15h00
Leyton / estagiário

CONGRESSO NACIONAL

MPV - 447

00029

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 18/11/2008	Proposição Medida Provisória nº 447/08
--------------------	--

autor ARNALDO FARIA DE SA PTB/SP	nº do prontuário 337
--	-------------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo 28	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

Modifique o texto do inciso II, art. 18, art. 1º da Medida Provisória em epígrafe, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

Art. 18 -.....

I – até o trigésimo quinto dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas pessoas jurídicas.”

Justificativa:

Na época da inflação, o prazo de recolhimento dos tributos era amplo, e foi sendo reduzido, com o controle inflacionário os prazos não foram restituídos; alguns tornaram a vida dos contabilistas uma insanidade. Agora pela crise de crédito começa-se a devolver timidamente os prazos, queremos alargar as propostas.

PARLAMENTAR

Arnaldo Faria de Sá

